

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
PROGRAMA JOVEM CIDADÃO – MEU PRIMEIRO TRABALHO
COMUNICADO–EMPRESA

Senhor(a) Empresário(a),

Para o desenvolvimento do estágio, informamos que:

- A carga horária estabelecida no Termo de Compromisso anexo deverá ser cumprida rigorosamente.
- A empresa deverá informar o(a) estagiário(a) as datas de pagamento da bolsa-estágio de responsabilidade da empresa, do vale transporte e cumprir os prazos estabelecidos.
- A empresa deverá **comunicar imediatamente** à Coordenação do Programa:

1. O **desligamento do(a) estagiário(a) da empresa**, através de formulário próprio, via fax 3241-7486, sob pena de ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo Estado de São Paulo conforme o Decreto Estadual nº44860/00, art. 9º § 2º e Termo de Compromisso de Estágio
2. **Alteração** de local de estágio, mudança de razão social, CNPJ e/ou carga horária.
3. **Ocorrências** relativas a acidentes (Telefones: 3241-7481 • 3241-7465).

- A empresa deverá anotar na Carteira Profissional do estagiário, no “CAMPO DE ANOTAÇÕES GERAIS”: *Estágio pelo Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho, com início em/...../..... e término em/...../..... conforme Termo de Compromisso firmado entre as partes.*

Informamos, ainda, que o(a) estagiário(a):

1. **não** poderá fazer hora extra;
2. **não** poderá estagiar mais de cinco dias por semana;
3. **não** poderá fazer serviços externos;
4. **não** poderá desenvolver atividades que o(a) exponha a riscos físicos, psíquicos, situações degradantes e/ou insalubres.

Agradecemos, desde já, pela oportunidade concedida à mais um(a) estudante do *Sistema Estadual de Ensino* e pela parceria com o Programa Jovem Cidadão – Meu Primeiro Trabalho.

Na necessidade de maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos:

Captação de vagas: 3241-7466 • 3241-7487

Central de Atendimento: 3241-7476 • 3241-7459